



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

INDICAÇÃO Nº 31 /2026

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES A REFORMA ESTRUTURAL DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

Vereador, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, para que atenda a presente solicitação.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa assegurar o direito fundamental à saúde, garantido pelo art. 196 da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Nos termos da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), compete ao Poder Público garantir a adequada infraestrutura das unidades de saúde, de modo a assegurar a integralidade e a qualidade do atendimento prestado à população.

O Posto de Saúde do Bairro Santo Antônio apresenta necessidades de melhorias estruturais, que comprometem a eficiência dos serviços oferecidos e o conforto dos usuários. A reforma da unidade contribuirá para a humanização do atendimento, a prevenção de riscos sanitários e o fortalecimento da atenção básica, que constitui a porta de entrada do SUS.

Diante do exposto, a presente indicação mostra-se oportuna e necessária, atendendo ao interesse público e às diretrizes da legislação federal vigente.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 23 de janeiro de 2026.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Vereador- Republicano